

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 2009.4
EDITAL Nº 068 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas entre os dias **28 de setembro e 07 de outubro de 2009**, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, as inscrições para selecionar candidatos para o cargo temporário de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme discriminação a seguir:

1. LOCAIS DE INSCRIÇÕES

1.1. **ARAGUAÍNA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Araguaína - Av. Paraguai s/n, Esquina com a rua Uxiramas – Setor Simba, Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2221/2220

1.2. **ARRAIAS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Araias – UFT – Rua Universitária, s/n, Fone Geral: (63) 3653-1531;

1.3. **MIRACEMA:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Miracema – UFT - Rua Lourdes Solino, s/no, Setor Universitário, Miracema – TO. Fone: (63) 3366-8002;

1.4. **PALMAS:** Recursos Humanos - *Campus* Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALCNO 14, Cep: 77.120-020, saída para Paraíso, Bloco II – Piso Superior, Fone (63)3232-8082, Contato: Dimas;

1.5. **PORTO NACIONAL:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua: 3, quadra: 17, Jardim dos Ipês s/nº, Fone: (63)3363-0510.

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os interessados deverão apresentar “Currículo” devidamente comprovado e formulário de inscrição, onde deseja concorrer à vaga, conforme item 1 deste edital.

2.2. Faz-se necessária a apresentação da documentação original no ato da inscrição ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista no item 5.

2.2.1. Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais de inscrição através da apresentação do original e de uma cópia.

2.3. Candidatos de outras localidades poderão se inscrever enviando a documentação necessária por sedex.

2.3.1. Serão aceitas as inscrições postadas **via Sedex** até o **dia 05 de outubro de 2009**.

2.4. Não poderá haver inscrição para mais de uma vaga.

3. JORNADA DE TRABALHO

3.1. De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos regimes de 20 horas/semanais (mínimo de 12 créditos) e/ou 40 horas/semanais (mínimo de 16 créditos),

conforme Regime de Trabalho e Área/Disciplina descritos no quadro de vagas.

3.2. A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, campus e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3. As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto para regularização da oferta prevista para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de:

a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*;

b) Avaliação de Títulos; e

c) Prova Didática. Consistirá de aula de 30 minutos, sobre tema a ser sorteado.

4.2. O sorteio do tema para a prova didática será público e feito pela Coordenação do Curso, nos locais de inscrição, no dia 16 de outubro.

4.3. A Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae* e a Prova Didática terão caráter eliminatório e classificatório.

4.4. A Avaliação de Títulos terá caráter classificatório.

4.5. Serão aprovados os candidatos que atingirem o maior número de pontos, de acordo com o número de vagas constantes do ANEXO I.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1. Para os títulos relacionados nas alíneas “A”, “B” e “D” do ANEXO II, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

5.2. O documento relacionado na alínea “C” do ANEXO II somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

5.3. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “E” do ANEXO II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

5.4. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea “G” do item 5.6, o candidato deverá apresentar:

a) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

5.5. Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aquele relacionado na alínea “E”, do ANEXO II, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

6. DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1. A Entrevista e Análise de Currículo seguirá os critérios apresentados na tabela abaixo:

Critérios para realização das Entrevistas	Pontuação por item entrevistado
a) Indicadores I do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor	Será atribuído de (0,5 – meio ponto) a 01 ponto
b) Indicadores II do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga	Será atribuído de (0,5 – meio ponto) a 01 ponto
c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso	Será atribuído de (0,5 – meio ponto) a 01 ponto
d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos	Será atribuído de (0,5 – meio ponto) a 01 ponto
Pontuação mínima para ser classificado para a fase seguinte	02
Pontuação máxima	04

6.2. Cada Coordenação de Curso deverá marcar as entrevistas com seus respectivos candidatos, de acordo com o cronograma apresentado no item 12.

6.3. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 2,0 (dois) pontos na Entrevista.

7. DA PROVA DIDÁTICA

7.1. A prova didática consistirá de uma aula teórica, ministrada ao nível de graduação, sobre o tema sorteado, no dia 16 de outubro de 2009, dentre os conteúdos nos Objetos de Avaliação descritos no ANEXO I deste edital.

7.2. A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

7.3. A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.4. A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescentado tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.6. Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;

d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

7.7. O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

7.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado do concurso. Sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

7.8. O candidato poderá ser argüido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.9. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na prova didática.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

8.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior nota na prova didática;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota na Avaliação de Títulos do item 5.

9. DOS RECURSOS

9.1. O(s) recurso(s) contra o resultado final deve(m) ser encaminhados via SEDEX para COPESE/Concurso para Professor 2009.4, Caixa Postal nº 111, CEP 77.001-970, Palmas, TO, obedecendo ao prazo estabelecido no cronograma, item 12. Será observada a data da postagem dos Correios para consideração do prazo estabelecido.

9.2. Os resultados dos recursos serão divulgados na data provável de 03/11/2009 no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

9.3. Não será aceito recurso via fax ou correio eletrônico, presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 6.1, devidamente identificados.

9.4. A UFT não se responsabiliza por recursos postados e não entregues por razões alheias à Instituição.

9.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. A remuneração obedecerá aos critérios das tabelas abaixo:

TITULAÇÃO	REGIME = 40 HORAS
DOUTOR	3.098,85
MESTRE	1.753,12
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	1.197,11
GRADUADO	1.169,27

TITULAÇÃO	REGIME – 20 HORAS
DOUTOR	1.312,23
MESTRE	872,53
GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO	635,69
GRADUADO	609,18

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As Entrevistas serão realizadas entre os dias 13 e 14 de outubro de 2009.

11.2 As Provas Didáticas serão realizadas entre os dias 20 e 21 de outubro de 2009.

11.3. As atas de resultado devem ser entregues na COPESE pela Direção do Campus/ Coordenação do Curso até o dia 23 de outubro de 2009

11.4. O resultado provisório será publicado pela COPESE no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, no menu “Seleções”, no dia 26 de outubro de 2009.

11.5. O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, no menu “Seleções”, no dia 03 de novembro de 2009.

11.6. O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.7. Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na congregação do curso onde fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso em questão.

12. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
28 de setembro a 07 de outubro	Período de inscrições.
08 de outubro	Divulgação dos Inscritos, local, data e horário de realização das entrevistas.
13 e 14 de outubro	Entrevistas.
16 de outubro às 16 horas	Divulgação dos classificados nas entrevistas, sorteio do tema, local, data e horário de realização das Provas didáticas.
20 e 21 de outubro	Provas didáticas
23 de outubro	Entrega atas de resultado à COPESE.
26 de outubro	Divulgação do Resultado Provisório.
27 e 28 de outubro	Interposição de Recursos.
3 de novembro	Resposta aos Recursos e Resultado Final.

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Cod.	Campus	Curso	Nº de Vagas	Carga Horária	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Objetos de Avaliação
1	Araguaína	Geografia	1	40h	Estudos da Educação e do Ensino (matutino) /Seminário Temático I: Questões Fundiárias no Tocantins (matutino) / Perspectiva da Geografia Brasileira (noturno) / Território e Territorialidade da Cultura Brasileira (noturno).	Licenciatura Plena em Geografia.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Territorialidade e pluralidade cultural; 2. A história da geografia brasileira no pós-guerra: neo-positivismo e geografia crítica; 3. A institucionalização da geografia no Brasil; 4. A produção pré-científica de conhecimento sobre o espaço: antiguidade e idade média; 5. O Estado brasileiro e a territorialização da questão indígena.
2	Araguaína	Medicina Veterinária	1	40h	Técnicas Operatórias (integral – 2 turmas) / Radiologia (integral)	Graduação em Medicina Veterinária.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios Radiográficos; 2. Técnicas de contrastes radiográficos; 3. Enterotomia e Enterectomia; 4. Suturas; 5. Instrumentação e paramentação.
3	Araguaína	Zootecnia	1	40h	Piscicultura (integral) / Nutrição Animal Básica (integral) / Biologia Celular (turma especial – integral) / Produção de Peixes Ornamentais (integral)	Graduação em Zootecnia ou Agronomia ou Biologia.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Produção de peixes de água doce; 2. Manejo alimentar de peixes em criações semintensivas; 3. Carboidrato e proteína na alimentação animal; 4. Componentes celulares e suas funções; 5. Produção de peixes ornamentais.
4	Arraias	Pedagogia	1	40h	Projetos da Prática Pedagógica I (noturno) / Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil (diurno) / Política, Legislação e Organização da Educação Básica (noturno).	Graduação em Pedagogia.	<ol style="list-style-type: none"> 1. História Social da criança; 2. A influência das teorias construtivista e sócio interacionista; 3. Articulação entre teoria e prática no processo de alfabetização e letramento; 4. A importância do brincar no desenvolvimento da criança em

							contexto escolar; 5. Prática de ensino como eixo articulador das dimensões: teórica e prática.
5	Arraias	Pedagogia	1	20h	Políticas Públicas em Educação (noturno) / Programas e Projetos em Políticas Públicas (matutino) / Política, Legislação e Organização da Educação Básica (noturno)	Graduação em Pedagogia ou outras licenciaturas.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização e legislação dos sistemas de ensino; 2. Estrutura e funcionamento da educação básica; 3. Impasses e perspectivas das políticas atuais da educação; 4. Demandas sociais e os processos educativos; 5. História dos movimentos sociais.
6	Miracema	Pedagogia	1	20h	Arte e Educação (matutino) / Fundamentos e Metodologia do Ensino de Arte e Movimento (2 turmas – noturno).	Graduação em Pedagogia ou Artes.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Concepção de arte; 2. História da arte; 3. Cultura, arte e educação; 4. Formas de expressão artística: música, cinema, artes plásticas, teatro, dança, etc. 5. Indústria cultural e mercantilização da arte; 6. Produção artística regional; 7. Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de Arte e do Movimento Corporal; 8. Organização didático-pedagógica para o ensino de Arte e do Movimento Corporal.
7	Miracema	Pedagogia	1	20h	Fundamentos e Metodologia do Trabalho em Educação Infantil (matutino) / Estágio da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola (noturno).	Graduação em Pedagogia.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos e contribuições de diferentes teóricos no campo da educação infantil; 2. O papel do professor na educação infantil; 3. A organização do espaço e do tempo na educação infantil; 4. A brincadeira e a construção do

							<p>conhecimento com a criança;</p> <p>5. Organização didático-pedagógica dos conhecimentos no trabalho com crianças de 0 a 6 anos;</p> <p>6. Produção do conhecimento na docência da Educação infantil;</p> <p>7. Fundamentos teórico-metodológicos da docência na educação infantil;</p> <p>8. Experiência da docência na educação infantil.</p>
8	Palmas	Arquitetura e Urbanismo	1	40h	Gestão e Gerenciamento de Projetos e Obras I (integral) / Topografia Aplicada (integral) / Tecnologia da Construção II (integral) / Infra-Estrutura Urbana I (integral).	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou Tecnologia em Construção de Edifícios.	<p>1. Elementos básicos que compõem a infra-estrutura urbana;</p> <p>2. Canteiro de obras e o processo construtivo;</p> <p>3. Levantamento plani-altimétrico;</p> <p>4. Desenho topográfico e representação do relevo;</p> <p>5. Gestão e gerenciamento de projetos;</p> <p>6. Gestão e gerenciamento de obras.</p>
9	Palmas	Direito	1	40h	Direito Ambiental (2 turmas - noturno) / Direito do Consumidor (matutino) / Instituições do Direito (noturno).	Graduação em Direito e Especialização <i>lato sensu</i> .	<p>1. Direito Ambiental (introdução, conceitos, competência e instrumentos);</p> <p>2. Direito do Consumidor (Constituição Federal e Código de Defesa do Consumidor);</p> <p>3. Direitos difusos e coletivos, direitos individuais homogêneos;</p> <p>4. Licenciamento ambiental;</p> <p>5. Dano ambiental.</p>
10	Palmas	Direito	1	40h	Escritório Modelo de Assistência Jurídica I (vespertino) / Escritório Modelo de Assistência Jurídica II (vespertino) / Escritório Modelo de Assistência Jurídica III (vespertino) / Laboratório de Prática Jurídica I	Graduação em Direito e Especialização <i>lato sensu</i> com inscrição na OAB/TO.	<p>1. Juizado Especial Civil (competência e instrumentos);</p> <p>2. Direito de Família (casamento, dissolução, regime, parentesco, filhos);</p> <p>3. Direito Civil (pessoas, domicílio,</p>

					(matutino).		<p>negócio jurídico, prova, atos e fatos);</p> <p>4. Requisitos da inicial, processo e procedimentos;</p> <p>5. Acepções do direito, a interpretação e integração do direito.</p>
11	Palmas	Engenharia de Alimentos	1	20h	Operações Unitárias (matutino) / Operações Unitárias II (matutino)/ Desidratação e Secagem de Alimentos (matutino).	Graduação em Engenharia de Alimentos.	<p>1. Atrito em tubulações e acessórios;</p> <p>2. Equipamentos para deslocar fluidos;</p> <p>3. Princípios de transmissão de calor aplicados ao processamento de alimentos;</p> <p>4. Trocadores de calor;</p> <p>5. Princípios básicos da desidratação de alimentos.</p>
12	Palmas	Medicina	1	20h	Parasitologia (integral) / Doenças Infecto-parasitárias (integral) / Dermatologia I (integral).	Graduação em Medicina e Mestrado em Medicina Tropical.	<p>1. Hanseníase;</p> <p>2. Mecanismos de ação de antibióticos;</p> <p>3. Hepatites virais;</p> <p>4. Leishmaniose;</p> <p>5. Amebíase.</p>
13	Palmas	Medicina	1	20 h	Saúde Coletiva (integral) / Prática de Saúde (integral) / Saúde da Família – Vivência em Atenção Básica I (integral) / Epidemiologia (integral).	Graduação em Farmácia ou Medicina ou Enfermagem ou Odontologia ou Biomedicina. Especialização em Saúde da Família ou Saúde Pública.	<p>1. Políticas de Saúde no Brasil e o processo de construção do SUS;</p> <p>2. O SUS e o ensino médico;</p> <p>3. Modelos de atenção e vigilância em Saúde;</p> <p>4. Promoção da Saúde e Qualidade de vida;</p> <p>5. A integralidade nas práticas de saúde.</p>
14	Palmas	Pedagogia	1	40h	Princípios e Métodos de Supervisão Educacional (noturno) / Projetos da Prática Pedagógica I (noturno) / Supervisão Educacional do Ensino	Graduação em Pedagogia e Especialização em Educação ou Pedagogia.	<p>1. Aspectos históricos, sociais e políticos da supervisão escolar no Brasil;</p> <p>2. As funções do supervisor;</p> <p>3. Princípios fundamentais que</p>

					Médio (noturno).		sustentam a atuação do profissional pedagogo; 4. A organização da educação, do Ensino Médio e os fundamentos da supervisão escolar; 5. A estruturação do serviço de supervisão escolar no âmbito das escolas de Ensino Médio.
15	Palmas	Pedagogia	1	20h	Teorias Pedagógicas (noturno) / Alfabetização: Fundamentos, Processos e Métodos (noturno) / Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem (noturno).	Graduação em Pedagogia. Especialização em Educação ou Pedagogia.	1. Alfabetização como um processo da aquisição da linguagem oral e escrita; 2. Estudo das variadas abordagens metodológicas para a didática da leitura e escrita; 3. Pressupostos teóricos da avaliação; 4. A especificidade da teoria e da prática e sua articulação dialética; 5. As concepções teóricas do pensamento pedagógico brasileiro.
16	Porto Nacional	Geografia	1	40h	História da Educação (noturno) / Política, Legislação e Organização da Educação Básica (matutino) / Psicologia da Aprendizagem (noturno) / Seminário Temático I e II (matutino).	Especialização em Educação ou Créditos concluídos no Curso de Mestrado na área da Educação.	1. A história da educação no Brasil; 2. Políticas Públicas e educacionais a partir dos anos 90; 3. A formação dos professores no Brasil; 4. Educação contemporânea no Brasil: problemas e perspectivas; 5. Caracterização geral dos fatores e princípios básicos do desenvolvimento humano.
17	Porto Nacional	Geografia	1	40h	Biogeografia (noturno) / Geocologia do Cerrado (matutino) / Geografia da População e dos Movimentos Migratórios (noturno) / Estágio em Projeto de Pesquisa (matutino).	Especialização ou Créditos concluídos no Curso de Mestrado na área de Biogeografia e Geocologia do Cerrado.	1. A biogeografia: Conceitos, Métodos e Campo de Estudo; 2. O conceito de Ecossistemas e a Geografia: o Geossistema; 3. Os solos, o meio vivo e o suporte da vegetação; 4. O homem como um agente de mudança dos ecossistemas: estado atual dos ecossistemas do mundo;

							5. O manejo dos ecossistemas e as necessidades de conservação.
18	Porto Nacional	História	1	20h	Psicologia do Desenvolvimento (noturno) / Psicologia da Aprendizagem (matutino) / Psicologia da Aprendizagem (noturno)	Graduação em Psicologia.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Importância da aprendizagem na vida humana; 2. Processos ou princípios de aprendizagem; 3. Capacidades individuais e problemas de aprendizagem; 4. O impacto da cultura e da comunidade; 5. Fatores determinantes do processo de desenvolvimento; 6. Os anos da primeira infância; 7. Os anos da pré-escola; 8. Os anos escolares.

ANEXO II

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Crítérios	Pontuação por item	Pontuação Máxima
A) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 04 pontos.	4
B) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Serão atribuídos 03 pontos.	3
C) Certificado de conclusão de curso DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada curso de Aperfeiçoamento e 0,25 pontos para cada curso de Especialização. Não será pontuado o título exigido para a investidura no cargo	2
D) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de GRADUAÇÃO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo.	Será atribuído 01 ponto.	1
E) Produção Científica publicada nos últimos cinco anos.	Para cada produção científica será atribuído (1 ponto), <i>desde que compatível com a área de conhecimento da Seleção Simplificada.</i>	3
F) Participação em Eventos Acadêmicos ou científicos nos últimos três anos.	Serão atribuídos 0,25 pontos para cada participação sem apresentação de trabalhos e 1,0 ponto para cada participação com apresentação de trabalhos.	2
G) Tempo de magistério	Será atribuído 1,0 ponto para cada semestre de experiência em docência universitária e 0,5 para cada semestre de experiência em docência em outros níveis de escolaridade.	5
Totalização máxima de pontos		20

Alan Barbiero
Reitor